



ATA
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO
DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS
Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no edificio dos Paços do Concelho e
Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís
Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge
Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Marco Filipe Vieira
Gomes, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus
Leite
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao
dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: Operações
Orçamentais – um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta
e seis cêntimos. Operações não orçamentais - seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e
cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezanove de janeiro a
cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis;
- da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) – Declarações;
- da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de
janeiros de dois mil e dezasseis;
- da Evolução da Dívida;
- do ofício do Exmo. Senhor Presidente da Câmara dirigido ao Sr. Vereador Dr. Jorge Machado e
restantes Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Cabeceiras - IPC, referente ao
NORTE 2020 – Projetos Aprovados AVE;
"A Câmara Municipal tomou conhecimento"
- Pelo Exmo Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-
CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma declaração a qual se dá aqui
como integralmente reproduzida: "Primeiro, desejo saudar o Sr. Presidente da Câmara por
aceitar trazer a esta reunião uma proposta sobre a criação dos Espaços do Cidadão, dando

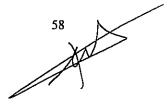




CÄMARA MUNICIPAL. CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assim seguimento à minha solicitação da última reunião. Não é que vá de encontro à minha proposta, mas essa análise fica para a discussão e votação desse ponto da ordem de trabalhos. Segundo, realçar a abertura ao trânsito da variante, desde a rotunda de Lameiros à rotunda do Barbeito, e a alteração da circulação na rotunda da Sobreira, e felicitar o Sr. Presidente e a sua equipa pela conclusão desta obra. Com a abertura da variante termina uma obra que foi iniciada quando não estavam reunidas todas as condições para o efeito, mas que o atual executivo conseguiu ultrapassar e assegurar o necessário financiamento. É uma grande obra que dignifica o concelho e de grande utilidade para o acesso à vila de Cabeceiras de Basto. Terceiro, é do meu conhecimento, e julgo também de toda a vereação, que os moradores do Bairro de S. João e zonas adjacentes têm feito um grande investimento na recuperação da capela de S. João. Creio que igualmente a autarquia tem ajudado nessas mesmas obras. Contudo, o acesso ao largo da Capela, desde o cruzamento da Quinta da Mata, merece atenção e uma intervenção que o capacite para uma circulação adequada de pessoas e viaturas. Fica a sugestão para que no futuro a Câmara promova uma solução para o local".-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezasseis.------"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. O Exmo. Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que ela diz respeito".------ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de janeiro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, para Santa Eulália - Vizela, cujo valor pode ser estimado em noventa e oito euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte de janeiro e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte e um de janeiro.----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

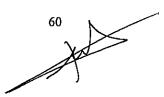
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, para Santa Eulália - Vizela, cujo valor pode ser estimado em noventa e oito euros e noventa cêntimos".----ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de oito de janeiro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de dois transportes de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte das suas equipas das camadas jovens para participação em dois jogos de Futebol, nos dias trinta de janeiro e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis, para Nine - Vila Nova de Famalicão e S. Cristovão - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em trezentos e três euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e seis de janeiro e parecer de concordância, da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte e sete de janeiro.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de dois transportes de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para as equipas das camadas jovens participarem em dois jogos de Futebol, nos dias trinta de janeiro e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis, para Nine - Vila Nova de Famalicão e S. Cristovão - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em trezentos e três euros e sessenta cêntimos".-----ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de fevereiro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de dois transportes de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte das suas equipas das camadas jovens para participação em dois jogos de Futebol, nos dias sete e catorze de fevereiro de dois mil e dezasseis, para Lousado - Vila Nova de Famalicão e S. Tiago - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em duzentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos. Despacho, este,





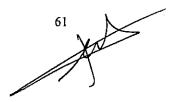
proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira
de três de fevereiro e parecer de concordância, da mesma data, da Sra. Vereadora Isabe
Coutinho
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara de aprovação da cedência gratuita de dois transportes de vinte e sete lugares, ao
Atlético Cabeceirense, para as equipas das camadas jovens participarem em dois jogos
de Futebol, nos dias sete e catorze de fevereiro de dois mil e dezasseis, para Lousado -
Vila Nova de Famalicão e S. Tiago – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em duzentos
e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos"
BANDA CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e oito de
janeiro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete
lugares, à Banda Cabeceirense, para participar na iniciativa do cantares das janeiras na Vila de
Cabeceiras de Basto, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser
estimado em onze euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da
informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e sete de janeiro.
Na mesma data o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho
emitem parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Banda
Cabeceirense, para participar na iniciativa do cantares das janeiras na Vila de Cabeceiras
de Basto, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em
onze euros e cinquenta cêntimos"
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA
DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove
de janeiro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e
sete lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua
equipa de Juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia trinta e um de janeiro de dois mil





CONTRIBUINTE N.º 505 330 334
e dezasseis, para Pevidém - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e vinte e um
euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do
Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e sete de janeiro. Na mesma data o Chefe
de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiram parecer de
concordância.
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à
Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de
Juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e
dezasseis, para Pevidém – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e vinte e um
euros e noventa cêntimos"
ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE
BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
Presente um ofício da Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Guias de
Cabeceiras de Basto, de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis, a solicitar a cedência de
transporte a título gratuito com um autocarro de cinquenta e um lugares, para deslocação de
cinquenta jovens desta Instituição para participar na iniciativa "Dia Mundial do Pensamento", no
próximo dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezasseis, em Riba D'Ave - Vila Nova de
Famalicão. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dois de fevereiro, informa que
o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e quarenta e oito
euros e vinte cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do
Executivo Municipal, para deliberação. No dia três de fevereiro o Chefe de Divisão da DDS,
Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiram parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de transporte de
cinquenta e um lugares, à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Guias
de Cabeceiras de Basto, para deslocação de cinquenta jovens daquela Instituição para
participar na iniciativa "Dia Mundial do Pensamento", no próximo dia vinte e um de
fevereiro de dois mil e dezasseis, em Riba D'Ave – Vila Nova de Famalicão, cujo valor
pode ser estimado em cento e guarenta e oito euros e vinte cântimos"





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

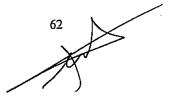
ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA COZINHA E DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da cozinha e do auditório da Casa da Juventude, à ADIB — Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, nos dias vinte e vinte e um de fevereiro do corrente ano para a concretização da iniciativa "Caminhada por Fojos", cujo valor pode ser estimado em novecentos e quarenta e quatro euros e um cêntimo".

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A BASTO VIDA SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA------

Presente a informação de um de fevereiro de dois mil e dezasseis, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, referente aos protocolos de colaboração celebrado com a Basto Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em vinte e cinco de março de dois mil e onze, tendo em vista a cedência de uma sala no edifício da antiga Escola Básica de Moimenta e uma sala no edifício da antiga Escola Básica de Eiró, informando que o mesmo se encontra desajustado com a realidade atual, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro — A não renovação dos protocolos existentes; Segundo — A celebração de um novo protocolo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de fevereiro, concorda com a informação e sugere que o processo seja remetido à próxima Reunião do





Executivo Municipal, para que este Órgão delibere pela aprovação dos novos protocolos. Na
mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiu parecer de condordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, primeiro: não renovar os protocolos existentes
com a Basto Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de
Interesse Público de Responsabilidade Limitada, tendo em vista a cedência de uma sala
no edifício da antiga Escola Básica de Moimenta e uma sala no edifício da antiga Escola
Básica de Eiró. Segundo: aprovar a celebração de dois novos protocolos entre o
Município de Cabeceiras de Basto e a Basto Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de
Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para a cedência
de uma sala no edifício da antiga Escola Básica de Moimenta e uma sala no edifício da
antiga Escola Básica de Eiró"
AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "APOIO AO FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CABECEIRAS DE BASTO" -
ADJUDICAÇÃO
Presente a informação número quarenta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de três de
fevereiro de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao
Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção
•
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro -
•
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro -
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo –
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros,
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros, isenta de IVA.————————————————————————————————————
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros, isenta de IVA.————————————————————————————————————
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros, isenta de IVA.————————————————————————————————————
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros, isenta de IVA. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e tês abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes):
de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro — A adjudicação da Prestação de serviços de "Apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto", a "Lénia Marina Ramos Teixeira"; Segundo — Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e setenta euros, isenta de IVA.————————————————————————————————————

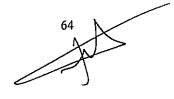




CĂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO "ÂMBITO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" - ADJUDICAÇÃO------Presente a informação número quarenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços no "âmbito do Gabinete Técnico Florestal – ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços no "âmbito do Gabinete Técnico Florestal -- ano de dois mil e dezasseis", à empresa "COPAVERDE – Consultoria e Prestação de Serviços Florestais, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de doze mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros; Terceiro – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.---"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços no "âmbito do Gabinete Técnico Florestal – ano de dois mil e dezasseis", à empresa "COPAVERDE – Consultoria e Prestação de Serviços Florestais, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos",------AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REPARAÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR" - ADJUDICAÇÃO------Presente a informação número quarenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "reparação da máquina Motoniveladora Caterpillar", para que este Orgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "reparação da máquina Motoniveladora Caterpillar", à empresa "AGRIFER – Equipamentos agrícolas e Industriais, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinze mil, setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois euros e

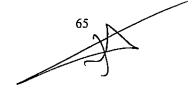




CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove cêntimos; Terceiro - Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro - Adjudicar a Prestação de serviços de "reparação da máquina Motoniveladora Caterpillar", à empresa "AGRIFER - Equipamentos agrícolas e Industriais, Lda."; Segundo - Autorizar a realização da despesa até ao montante de quinze mil, setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois euros e nove cêntimos; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos",------AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" - ADJUDICAÇÃO-----Presente a informação número quarenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "manutenção de espaços verdes para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro - A adjudicação da Prestação de serviços de "manutenção de espaços verdes para o ano de dois mil e dezasseis", a "Fernando de Sousa Pacheco"; Segundo - Autorização da realização da despesa até ao montante de quatro mil, novecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adjudicar a Prestação de serviços de "manutenção de espaços verdes para o ano de dois mil e dezasseis", a "Fernando de Sousa Pacheco"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil, novecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos".-----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "APOIO À ALAVANCAGEM DO TURISMO EM CABECEIRAS DE BASTO" - ADJUDICAÇÃO-----Presente a informação número quarenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao

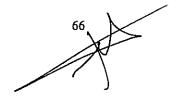




CAMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

Ajuste Direto para aquisição de serviços para "apoio à alavancagem do Turismo em Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro - A adjudicação da Prestação de serviços para "apoio à alavancagem do Turismo em Cabeceiras de Basto", à empresa "Academia das Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de treze mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil, novecentos e noventa euros; Terceiro -Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços para "apojo à alavancagem do Turismo em Cabeceiras de Basto", à empresa "Academia das Emoções -Soluções Criativas e de Desempenho, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de treze mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil, novecentos e noventa euros; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".-----PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CONSULTA PÚBLICA-------Presente a informação número treze/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de fevereiro de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade a consulta pública, pelo prazo de trinta dias".-----------PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO - CONTO INFANTIL DE CABECEIRAS DE BASTO - CONSULTA PÚBLICA-----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento do Concurso Literário - Conto Infantil de Cabeceiras de Basto à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de fevereiro e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia três de fevereiro, emitiram parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento Concurso Literário - Conto Infantil de Cabeceiras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CONSULTA PUBLICA------Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta días, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de fevereiro, e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia quatro de fevereiro, emitem parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude a consulta pública, pelo prazo de trinta dias".-----PROJETO DE REGULAMENTO DA AGRO BASTO EXPOSIÇÃO/FEIRA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DE BASTO - CONSULTA PÚBLICA-----Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de oito de janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei

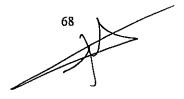




CAMARA MUNICIPAL ONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento da Agro Basto Exposição/Feira das Atividades Económicas de Basto à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Orgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. A Sra. Vereador Isabel Coutinho no dia oito de fevereiro emitem parecer de concordância. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento da Agro Basto Exposição/Feira das Atividades Económicas de Basto a consulta pública, pelo prazo de Pelo Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "É positivo que a Câmara Municipal elabore e aprove um Regulamento para a organização da Agro Basto. No entanto, considero que não devia definir e confinar-se a datas fixas e local de realização, isto é coincidindo com a Festa de S. Miguel e no espaço da Casa da Juventude e largo anexo, já que considero que o executivo deveria analisar e discutir um projeto de reformulação da Agro Basto. Reformulação que poderia acontecer em torno da elaboração do Regulamento, mas nesse caso deveria haver uma prévia discussão e só depois a elaboração do documento final. Igualmente entendo que o número quinze, proibindo as fotos e as filmagens no recinto da feira não é hoje possível de assegurar face às novas tecnologias e ao uso das redes sociais para a divulgação ou mero uso pessoal. Pelo que este ponto merece alguma reflexão. Como decorrerá o período de consulta pública, o executivo poderá ainda proceder a alterações ao presente Regulamento, não obstante verificar-se que os munícipes não costumam participar nestes procedimentos. Pelo que voto a favor de colocar em discussão pública este documento, salvaguardando os aspetos referidos".-----REDE LOCAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO-----Presente a informação da Técnica Superior da DAF, Márcia Barros, de vinte e um de janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar com: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto; Externato de S. Miguel de Refojos; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de

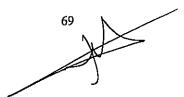




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

Escolas de Cabeceiras de Basto; Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Serviços Multi-serviços, Mútua de Basto/Norte; Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto; Associação Empresarial de Basto; Núcleo Associativo de Empresas BASTOEMPREENDE, ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe e Fundação A. J. Gomes da Cunha tendo em vista o estabelecimento das normas de organização e funcionamento da Rede Local de Educação e Formação de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de fevereiro, informa que estão reunidas todas as condições para que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere aprovar a minuta de protocolo de cooperação dois mil e dezasseis dois mil e dezassete para a Rede Local de Educação e Formação. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, na mesma data, emitiu parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de Cooperação dois mil e dezasseis dois mil e dezassete para a Rede Local de Educação e Formação. O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação".-----PARCERIA DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - ABAE ECO-ESCOLAS------Presente um oficio da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa a propor a celebração de uma parceria com este Município, no âmbito do Programa Eco-Escolas. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da sua informação de vinte e oito de janeiro, sugere que a Câmara Municipal adira a esta parceria, dado o mencionado programa estar a ser desenvolvido no nosso concelho e a comparticipação financeira da Autarquia ascender apenas ao montante de setenta euros. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de fevereiro e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia oito de fevereiro emitiram parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração, nos termos propostos, da Parceria ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa/Municípios, no âmbito do Programa NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO V CONCURSO DE QUADRAS DE S. MARTINHO-----





Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de vinte e nove de
janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as
Normas de Participação do V Concurso de Quadras de S. Martinho. O Chefe de Divisão da DDS,
Manuel Oliveira, no dia dois de fevereiro e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia oito de
fevereiro emitiram parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do V Concurso
de Quadras de S. Martinho"
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS
PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO LOCAL - CONCURSO DESERTO
Presente a informação número cinquenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de cinco de fevereiro
de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, informando que findo d
prazo para entrega de propostas verificou-se a inexistência de qualquer proposta relativamente a
"Prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local"
pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para
conhecimento
"A Câmara, tomou conhecimento"
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE
SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO LOCAL"
OF OF OF BELOTATION IN TARBLE EGGLE
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil de dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local"
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil ed dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local" nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valo
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil edezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local" nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valo base de cinco mil, cento e setenta euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local" nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valo base de cinco mil, cento e setenta euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local" nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valo base de cinco mil, cento e setenta euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local" nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valo base de cinco mil, cento e setenta euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.————————————————————————————————————





condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um
valor base de cinco mil, cento e setenta euros"
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS"
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e
dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da
"Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de segurança para os edificios municipais
para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e
convite, juntos ao processo, com um valor base de dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros
e cinquenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo
septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de
dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos
no número seis deste mesmo artigo.
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo
deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de
Serviços de manutenção de sistemas de segurança para os edifícios municipais para o
ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e
convite, juntos ao processo, com um valor base de dois mil, seiscentos e quarenta e nove
euros e cinquenta e seis cêntimos"
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
ELETROMECÂNICOS DAS FONTES LUMINOSAS PARA O ANO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS"
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e
dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da
"Prestação de Serviços de manutenção de sistemas eletromecânicos das fontes luminosas para
o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite
juntos ao processo, com um valor base de mil, oitocentos e um euros e trinta e seis cêntimos, ao

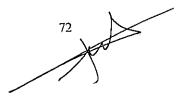




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

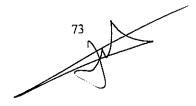
oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de manutenção de sistemas eletromecânicos das fontes luminosas para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de mil, oitocentos e um euros e trinta e seis cêntimos".------PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS"--------Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de AVAC dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de AVAC dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos".-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS E ELABORAÇÃO DE





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

convite, juntos ao processo, com um valor base de cinco mil, seiscentos e quarenta euros",------IPC - INDEPENDENTES POR CABECEIRAS - ENVIO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SERVIÇO ONLINE PARA CADASTRO DE PESSOAS COLETIVAS------Presente a proposta de criação de serviço online para cadastro de pessoas coletivas, dos Senhores Vereadores do IPC - Independentes por Cabeceiras, do seguinte teor: "E do conhecimento dos Vereadores do IPC que, segundo procedimento habitual, os serviços da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, sempre que para tal são solicitados, utilizam o seu registo interno de pessoas coletivas para convidar os futuros proponentes a apresentarem propostas de orçamento nas aquisições de bens e serviços. É também do conhecimento dos vereadores do IPC que o registo interno é atualizado através de processos excludentes face à modernização tecnológica atual ao não abranger o procedimento de registo digital de entidades interessadas. Os vereadores do IPC entendem por isso que o atual procedimento de registo interno de pessoas coletivas é insuficiente, podendo até ser restritivo. Assim, e considerando que: De uma perspetiva do cidadão, para efeitos de uma maior transparência de atuação da Câmara Municipal e possibilidade de responsabilização dos eus agentes políticos, há interesse em que o processo de cadastrar as pessoas coletivas e o eventual pedido de propostas de orçamentos seja o mais equitativo e abrangente possível; De uma perspetiva financeira, o facto de haver um acesso mais facilitado ao processo de cadastrar as pessoas coletivas irá permitir obter mais e melhores propostas de orçamentos permitindo, assim, uma tomada de decisão mais bem informada, eficiente e condizente com os bons princípios da boa gestão pública; De uma perspetiva tecnológica, tendo em conta que nos últimos anos há um esforço visível por parte das Câmaras Municipais para se dotarem de Sistemas de Informação capazes, quer a nível interno quer a nível externo, de recolher e processar informação relevante, assim como proporcionar ao cidadão e empresas um cada vez maior leque de serviços online, e tendo a CM de Cabeceiras de Basto, grosso modo, acompanhado este processo. Face ao exposto e conjugando as três perspetivas atrás referidas, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC propõem que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Desenvolver uma funcionalidade que permita, através de um formulário com os campos necessários, o cadastro digital de pessoas coletivas que estejam dispostas a apresentar propostas de orçamentos para a prestação de serviços e/ou venda de produtos, que se traduzirá na criação de uma bolsa de

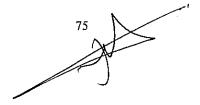




CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

interessados; Segundo - Incluir essa funcionalidade no atual leque de serviços online Cabeceiras de Basto Municipal de disponibilizados по sitio da Câmara (HPP://cabeceirasdebasto.pt/); Terceiro - Levar a cabo uma campanha de divulgação, através dos habituais canais de comunicação da CMCB, da existência deste novo serviço online, seguindo deste modo o bom princípio da publicitação dos atos administrativos e do direito à informação".-----"A Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta à DAF - Divisão Administrativa e Financeira, para analisar e informar sobre a sua implementação, designadamente a sua exequibilidade e respetivos custos associados à criação da plataforma".-----CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A AMA – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – ESPAÇOS DO CIDADÃO--Presente a informação número um/dois mil e dezasseis, da Técnica Superior da DAGA, Fátima Martins, de onze de janeiro de dois mil e dezasseis, a remeter a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, para a criação de um Espaço do Cidadão, a instalar no SAU - Serviço de Atendimento Único, sito no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, o qual terá como objeto a instalação de estruturas de prestação de serviços de atendimento digital assistido aos cidadãos e às empresas do concelho de Cabeceiras de Basto, designado "Espaço do Cidadão". A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e oito de janeiro emitiu parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes), autorizar a celebração do protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, para a criação de um Espaço do Cidadão, a instalar no SAU - Serviço de Atendimento Único, sito no rés-do-chão do edificio dos Paços do Concelho, o qual terá como objeto a instalação de estruturas de prestação de serviços de atendimento digital assistido aos cidadãos e às empresas do concelho de Cabeceiras de Basto, designado "Espaço do Cidadão".-----

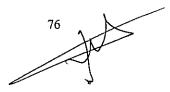




CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do IPC - Independentes por Cabeceiras, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Da proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, enquadrada no estabelecimento de protocolos entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa e as Câmaras Municipais, os vereadores do IPC consideram que: Este assunto já antes, pelo menos em dois momentos diferentes havia sido abordado pelo Executivo Municipal, não merecendo qualquer deliberação, mas antes o esclarecimento do interesse das Juntas de Freguesia na criação destes espaços, bem como de eventuais reflexos nos serviços públicos existentes no concelho, como consequência do estabelecimento destes protocolos protagonizados pela AMA. Da discussão deste assunto, sempre nos pareceu que quer o Sr. Presidente, quer os restantes vereadores do PS, assim como os vereadores do IPC estariam contra a assinatura deste protocolo, sem que a AMA garantisse a manutenção dos serviços públicos já existentes e que apenas o vereador Mário Leite defendia a assinatura desse protocolo e até propunha a criação de mais quatro espaços do cidadão no nosso concelho, em Arco de Baúlhe, em Cavez, em cabeceiras (S. Nicolau e em Basto (Sta. Senhorinha). Foi, por isso, com surpresa que os vereadores do IPC vêem agora o Sr. Presidente e os restantes vereadores do PS a defenderem o que antes não aceitavam, sem que aquelas garantias tenham sido dadas por quem quer que fosse!... Continuamos a defender a criação de Espaços do Cidadão em todos os concelhos, mas da iniciativa e da responsabilidade da Administração Central, que deve assegurar todos os recursos (humanos e fisicos) necessários e suportar todos as despesas inerentes e não passar essa responsabilidade e essas despesas para as Câmaras Municipais, como está a acontecer. Por outro lado, não compreendemos a urgência da criação deste Espaço do Cidadão, a instalar nos Paços do concelho, uma vez que já existe um desses espaços a funcionar na estação dos Correios de Refojos, a escassos metros da Câmara Municipal. Estranhamos também que, numa proposta anterior, tenha havido uma reflexão para a abertura de espaços de cidadão em algumas freguesias do nosso concelho e que agora seja proposta apenas um espaço para a sede da vila, contrariando a lógica de difundir e aproximar os serviços prestados por estas estruturas das populações mais info-excluídas e mais distantes da sede do concelho. Parecenos ainda que a deliberação do PS e do vereador Mário Leite, de assinar este protocolo, agora e nestas condições, é uma decisão arriscada e imprudente, do ponto de vista institucional e





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

político, podendo precipitar um silencioso esvaziamento de competências ou mesmo a extinção dos serviços públicos que ainda restam no nosso concelho. Estão ainda frescas na nossa memória colectiva, as notícias (que nunca foram negadas) da provável extinção de organismos da Administração Central no nosso concelho e que a essa supressão se seguiria a criação dos ditos Espaços do Cidadão. Ou seja, fechavam-se repartições públicas, de elevado valor social e importante grau de decisão, que custaram muitos aos nossos antepassados e substituíam-se por "Espaços do Cidadão", pagos pela Câmara Municipal (com a consequente poupança para o Estado central), com menor grau de decisão e sem qualquer especialização, o que significaria uma importante perda para Cabeceiras de Basto e para os cabeceirenses. Parece-nos, finalmente que, sendo este programa da iniciativa do anterior Governo, e uma vez que já está em funções um novo Governo, a prudência e o bom senso recomendariam que o Sr. Presidente encetasse diligências ao mais alto nível, para obter mais esclarecimentos e mais garantias de que o Município e os cabeceirenses não seriam prejudicados, pela abertura do Espaço do Cidadão. Este é um processo que merecia, sem dúvida, uma reflexão profunda e cuidada, aferindo todos os custos (económicos e sociais), vantagens e desvantagens para que, de uma forma efectiva e duradoura, pudesse prestar os melhores serviços aos nossos concidadãos. Em conclusão, apoiaremos quaisquer medidas que viabilizem a melhoria do bem-estar das nossas populações, assentes em decisões cuidadas e ponderadas; mas não daremos o nosso voto a decisões menos preparadas ou a aventuras que potenciem a extinção de serviços públicos e um prejuízo, eventualmente irrecuperável para os municipes e para o concelho. Face ao exposto, votamos contra a proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, de celebração de protocolo para a criação de um Espaço do Cidadão, no edifício da Câmara Municipal, no âmbito do programa "Aproximar" da AMA – Agência para a Modernização Administrativa".-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Apresentei, em sete de Agosto de dois mil e quinze, uma proposta para que a Câmara Municipal deliberasse criar Espaços do Cidadão em quatro freguesias do nosso concelho, descentralizando a prestação de serviços aos munícipes. O assunto mereceu vasta discussão em várias reuniões, até que hoje os serviços e o Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentam uma proposta para a criação de apenas um



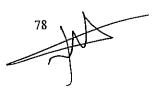


CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - NATÁLIA ESMERALDA DA COSTA MARTINS COSTA---

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado

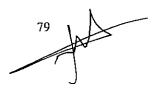




CONTRIBUINTE N.º 505 330 334 por Natália Esmeralda da Costa Martins Costa, residente no lugar de Chãos, Passos, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas. para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana".-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MANUEL MAGALHĀES BAPTISTA-------Presente o requerimento em nome de Manuel Magalhães Baptista, residente no lugar de Entravais, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida, no valor de trezentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação número cinco/dois mil e dezasseis, de um de fevereiro, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos, o que equivale a sessenta virgula zero seis por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em doze prestações mensais, das faturas de consumo de água em "A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no valor de trezentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, a Manuel Magalhães Baptista, residente no lugar de Entravais, Freguesia de Pedraça, deste PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ANA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA--------Presente o requerimento em nome de Ana Maria Gonçalves Teixeira, residente na Rua do Alto do Pinheiro, número cento e vinte e dois, Refojos de Basto, da União das Freguesia de Refojos

de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida, no





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

valor de cento e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação número seis/dois mil e dezasseis, de um de fevereiro, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, o que equivale a dezasseis vírgula dezoito por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em doze prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.-----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no valor de cento e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, a Ana Maria Gonçalves Teixeira, residente na Rua do Alto do Pinheiro, número cento e vinte e dois, Refojos de Basto, da União das Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - DIOLINDO VIDES DE

Presente o requerimento em nome de Diolindo Vides de Oliveira, residente na Rua das Pravadas, número trinta e três, Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida, no valor de cento e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em oito prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação número sete/dois mil e dezasseis, de um de fevereiro, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e trinta e cinco euros e dez cêntimos, o que equivale a vinte e seis vírgula setenta e cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis,





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Orgão delibere autorizar o pagamento, em oito prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de divida de água no valor de cento e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em oito prestações mensais, a Diolindo Vides de Oliveira, residente na Rua das Pravadas, número trinta e três, Freguesia de Cavez, deste concelho",-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ, ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE------Presente a informação da Técnica Superior da UPOP, Inês Gonçalves, de guatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, a dar conhecimento que decorrente da desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de seis mil quatrocentos e noventa metros quadrados, assim como várias solicitações realizadas por parte de potenciais investidores na procura de lotes de maiores dimensões, a UPOP Planeamento elaborou uma proposta de aditamento ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, Zona Industrial de Vila Nune, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, no dia quatro de fevereiro, emitiu parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro da Zona Industrial de Vila Nune".----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – FRANCISCO ALVES DA CUNHA-----Presente o requerimento em nome de Francisco Alves da Cunha com residência no lugar de Fontinhas, Passos, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de quinhentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, do concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e noventa e cinco, de doze de janeiro de dois mil e sete. A Comissão de





CAMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

acompanhamento de processos de mudanças de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número doze/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de acompanhamento de processos de mudanças de finalidade, desanexações e loteamentos, número doze/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Francisco Alves da Cunha com residência no lugar de Fontinhas, Passos, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de quinhentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, do concelho de Cabeceiras de Basto".-----VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO À CONTACTO FUTSAL CLUBE-----Presente a proposta de Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: "A Contacto Futsal Clube é uma das mais ativas e reconhecidas associações desportivas do concelho. Ao longo desta década, a Contacto Futsal foi cimentando a sua posição no panorama desportivo da modalidade, quer a nível distrital, onde se tornou uma das referências mais importantes, sendo um dos clubes com mais praticantes e obtendo resultados desportivos meritórios, que culminaram com a conquista de dois campeonatos distritais e duas taças, quer a nível nacional, onde se tornou uma presença assidua nas fases finais das suas competições. No total a Contacto Futsal conta, atualmente, com mais de uma centena de atletas, nos diversos escalões de formação, para além dos atletas da equipa Sénior, na sua maioria naturais de Cabeceiras e alguns deles oriundos das equipas de formação. Merece, neste momento, realce a equipa de juniores que alcançou o apuramento para a segunda fase do Campeonato Nacional Juniores A (Sub-vinte), onde estarão presentes os quatro primeiros classificados da primeira fase da competição da zona norte e zona sul, e garantindo também a manutenção na competição para a época seguinte. As equipas qualificadas para esta fase são da Zona Norte, o Boavista FC, AD Caxinas, Desportivo Jorge Antunes e Contacto Futsal e da Zona Sul, o SL Benfica, Sporting CP, CF Belenenses e C.R. Leões de Porto Salvo. A competição desenrolar-se-á de treze Fevereiro a vinte e um de Maio do presente ano, no formato todos contra todos, a duas voltas, num total de catorze jornadas. Após, o ano passado, se ter qualificado em 4º lugar na Taça Nacional de





CAMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Juniores B (Sub-dezasseis), a equipa da Contacto Futsal consegue este ano mais um feito notável, marcando novamente presença entre os melhores da modalidade, a nível nacional. Tais resultados resultam de uma forte aposta, nos escalões de formação, ao longo de mais de dez anos, o que permitiu criar equipas após equipas, bastante competitivas. De realçar que neste plantel da equipa júnior existem atletas, que, com apenas dezoito anos, já têm mais de dez anos de casa e da prática da modalidade. A Contacto Futsal tem neste momento em atividade, para além da equipa Sénior, que milita na Il Divisão Nacional, cinco escalões de formação em competições oficiais, a equipa de Juniores (dezasseis aos dezoito anos), no referido Campeonato Nacional e as equipas de Juvenis (catorze aos dezasseis anos), Iniciados (doze aos catorze anos), Infantis (dez aos doze anos) e Benjamins (oito aos dez anos), nos Campeonatos Distritais, para além de dois escalões de formação apenas com competições lúdicas, os Traquinas (seis aos oito anos) e os Petizes (quatro aos seis anos). A Contacto Futsal tornou-se também ao longo dos últimos anos um polo de desenvolvimento e de propaganda da modalidade na região, através dos seus torneios de verão, para a sociedade em geral, e dos seus torneios de preparação da equipa sénior, nomeadamente os torneios de pré-época e estágios organizados, que em muito dinamizam o espectro desportivo concelhio, e divulgam o município e as suas potencialidades. Tem conseguido com as diversas participações desportivas, por esse país inteiro, honrar o nome da nossa terra, e a prova disso é o último convite endereçado, pelo CS Marítimo, a um dos escalões de formação da Contacto Futsal, para participar no próximo Torneio Internacional da Madeira, fruto da bem conseguida participação no passado Torneio "Masters de Santarém" a que os responsáveis técnicos do clube madeirense tiveram oportunidade de assistir. O sucesso e os êxitos conseguidos ao longo do tempo e o apuramento, neste ano, para a segunda fase do Campeonato Nacional Juniores A (Sub-vinte), são feitos notáveis que orgulham os Cabeceirenses e que resultam, naturalmente, de um grande esforço, dedicação e empenho de toda a organização, dos dirigentes, dos treinadores e restantes técnicos e dos atletas. Por tudo isto, propomos que esta Câmara Municipal delibere aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo à "Contacto Futsal Clube", voto, este, extensivo à dedicação, ao empenho e ao abnegado trabalho dos diretores, dos técnicos, dos atletas e de todos os restantes colaboradores da equipa e seus associados".-----





"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por
unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Associação
Contacto Futsal Clube"
Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos
processos que no periodo de quinze de janeiro a quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis,
foram despachados ao abrigo da delegação de competências
"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de janeiro a quatro de
fevereiro de dois mil e dezasseis, e de acordo com o teor das informações técnicas
insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da
presente relação"
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração do rés-do-chão de uma edificação
destinada a comércio e/ou serviços, objeto de processo inicial número cinquenta e um/oitenta e
seis e alvará de licença número oitenta e nove/oitenta e seis de treze de junho que Maria da
Conceição Lopes Carvalho, residente na Rua do Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de
Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de
Freguesias
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a habitação bifamiliar, objeto de processo inicial número vinte e seis/sessenta e nove
e alvará de licença número trinta e um/setenta de dois de março que António Joaquim Lopes
Durães, residente na Rua da Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de
Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de
Freguesias,
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
garagem e arrumos que Miguel Teixeira de Magalhães, residente na Rua Raul Brandão,
Ermesinde, concelho de Valongo, pretende levar a efeito na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune,
da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho
Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
estabelecimento de restauração e bebidas que Maria Bernarda Borges Vilela Carvalho,
residente no lugar de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e
Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias



Deferido pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de
infraestruturas, que a firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA., com sede
na Ava Fontes Pereira de Melo, Lisboa, pretende levar a efeito na Rua General Humberto
Delgado, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,
deste concelho
Deferido pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de ramal elétrico
que Pedro Carvalho Oliveira , residente na Rua de Morgade, Arco de Baúlhe, pretende levar a
efeito na Rua de Sta. Senhorinha, freguesia de Basto, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar que Paulo Jorge Marques Silva e Irmãos, residente no lugar de
Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho,
pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias
Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e colocação de portão
que Manuel José Teixeira Leite Veiga, residente na Rua das Pereiras, Refojos de Basto, da
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho, pretende levar a
efeito no lugar de Gragilde, Painzela, da referida União de Freguesias
Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar, com alvará de licença de obras inicial número oitenta/dois mil e doze que
Noémia Nunes Pereira Basto, residente na Avª D. João IV, concelho de Guimarães, pretende
levar a efeito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho
E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Exmo. Sr.
Presidente declarou encerrada a reunião
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu force da faximo
Le Meiro Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,
subscrevi.